

PORTARIA Nº 002/2022/SEDEC - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 001/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Gasolini Comércio e Serviços Eireli- EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Lucia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal titular, e Sandra Aparecida Mota Gervazoni Viana, matrícula nº 126006, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gasolini Comércio e Serviços Eireli- EPP, formalizado através do processo administrativo nº SEDEC-PRO-2022/00519, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021/SEPLAG.

Art. 2º - A servidora Sandra Aparecida Mota Gervazoni Viana, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e40f75b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar